



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
s/696/2019	07-03-2019	SAI – SRAPAP/2019/170		02-05-2019

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 591/XI – AVALIAÇÃO DOS APOIOS À SECA
AGRÍCOLA DOS AÇORES – CONCENTRADO FIBROSO, PALHA E FENO**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado António Almeida do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. Quantidades adquiridas por ilha e por operador de concentrado fibroso até 31/12/2018 e montantes pagos, respetivamente.

As quantidades adquiridas de concentrado fibroso, por ilha, foram as seguintes:

Ilha	Plafond (kg)	Consumos acumulados (kg)
Santa Maria	352.000	125.800
São Miguel	5.500.000	4.477.360
Terceira	2.860.000	4.000.100
Graciosa	396.000	489.080
São Jorge	550.000	542.520
Pico	704.000	410.400
Faial	440.000	673.120
Flores	165.000	90.600
Corvo	33.000	0
Total	11.000.000	10.808.980



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

As quantidades adquiridas de concentrado fibroso, os montantes processados e os montantes pagos até 22 de abril, por operador económico, são os seguintes:

Operador Económico	Consumos acumulados (kg)	Montante total (euros)	Montante processado até 22 de abril (euros)
Cooperativa União Agrícola, C.R.L.	3.667.640	238.575,60 €	238.575,60 €
UNICOL – Cooperativa Agrícola C.R.L.	2.389.160	145.819,80 €	145.819,80 €
Finançor Agro-Alimentar, S.A.	2.879.800	185.322,00 €	185.322,00 €
Terceirense de Rações, S.A.	1.632.820	99.420,60 €	99.420,60 €
Rater –Fábrica de Rações da ilha Terceira, LDA	239.560	14.373,60 €	14.373,60 €
Total	10.808.980	683.511,60 €	683.511,60 €

2. Quantidades adquiridas por ilha e por operador de palha e feno até 31/12/2018 e montantes pagos respetivamente.

As quantidades adquiridas de palha e feno, por ilha, foram as seguintes:

Ilha	Plafond (kg)	Consumos acumulados (kg)
Santa Maria	357.000	89.460
São Miguel	5.600.000	6.390.516
Terceira	2.912.000	2.988.283
Graciosa	402.000	418.192
São Jorge	560.000	378.840
Pico	717.000	784.840
Faial	448.000	69.402
Flores	168.000	42.000
Corvo	36.000	0
Total	11.200.000	11.161.533

As quantidades adquiridas de palha e feno e os montantes processados até 22 de abril, por operador económico, são os seguintes:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Operador Económico	Consumos acumulados (kg)	Montante total (euros)	Montante processado até 22 de abril de 2019 (euros)
Cooperativa União Agrícola, C.R.L.	8.066.461	499.291,02 €	499.291,02 €
Cooperativa Agrícola do Bom Pastor, C.R.L.	2.091.332	136.319,67 €	136.319,67 €
Cooperativa de Santo Antão, C.R.L.	553.840	33.230,40 €	33.230,40 €
Cooperativa União Sebastianense, C.R.L.	392.320	23.539,20 €	23.539,20 €
UNICOL – Cooperativa Agrícola, C.R.L.	17.720	1.063,20 €	1.063,20 €
Agromariensecoop, C.R.L.	12.740	955,50 €	955,50 €
ARCOA – Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos da ilha de Santa Maria	27.120	2.034,00 €	2.034,00 €
Total	11.161.533	696.432,99 €	696.432,99 €

3. Número de agricultores beneficiados por ilha na aquisição do concentrado fibroso, e da palha e feno.

Ilha	Número de agricultores por ilha - aquisição de concentrado fibroso e/ou palha e feno
Santa Maria	71
São Miguel	1.480
Terceira	974
Graciosa	106
São Jorge	124
Pico	348
Faial	180
Flores	82
Corvo	3
Total	3.368

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete


Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada: 1233 Proc. n.º 54.03.00
Data: 019/05/03 N.º 69/XI